



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 16 de abril de 2024.

## OFÍCIO ESPECIAL/2024

Excelentíssimo Senhor,

Nesta oportunidade, solicito a Vossa Excelência, providências no sentido de passar a máquina, bem como colocar cascalho, nos trechos não pavimentados da Estrada Municipal Antonio Bernardino, no Bairro Salto, uma vez que em dias de chuva fica impossível o tráfego de veículos e até mesmo a passagem de pedestres. Foto anexa.

A citada via pública possui uma parte de seu leito carroçável pavimentado, porém, a parte que ainda possui o leito carroçável de terra constantemente se encontra com muitas irregularidades, fato que causa transtornos e prejuízos aos moradores e a todos que por lá trafegam.

O problema se agrava ainda mais nos dias de chuva, pois a parte não pavimentada fica intransitável tanto para veículos como para os pedestres.

Portando, necessária se faz a passagem de máquina, bem como a colocação do cascalho ora reivindicados, para que possam os moradores e demais usuários da referida via trafegarem com total segurança e tranquilidade pelo local.

Assim, na certeza de poder contar com a colaboração de sempre, aproveito para manifestar meus votos de estima e consideração.

**MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA**  
Vereadora

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**GUARAREMA/SP**

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003100390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



- Estrada Municipal Antonio Bernardino, no Bairro Salto.

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003100390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

